

PORTARIA Nº 018/2024/SECOM/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECOM/MT, no uso de suas atribuições como Ordenador de Despesa da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso, com fundamento a Lei Complementar nº 697, de 05 de julho de 2021 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências;

RESOLVE

1º Art. 1º Designar os servidores como, gestor, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 117 da Lei 13 nº14.133/2021 e 13 ao 17 do Decreto nº 1.5525/2022 o contrato abaixo descrito, cujo objeto que visa a Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados, para atender demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso

Contrato	Empresa Contratada	Servidores Designados
9912636066	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.	Gestor: Adriana Domingas Pereira Souza
		CPF: 013. 831.461-60 - Matrícula: 254279
		Fiscal: Romildo de Amorim
		CPF: 314.296.881-49 - Matrícula: 62095
		Suplente: Waldineide Lemes Alves da Cruz
		CPF: 689.782.431-34 - Matrícula: 291238

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Comunicação, 25 de março de 2024.

ADRIANO DE SOUZA MORAIS

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso

(Original assinado)